



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUTIÁ

Gestão 2025/2027

Resolução CMS/BUTIÁ nº010/2026

“Da posse a Mesa Diretora do CMS
2026/2027”

O Presidente do Conselho Municipal de saúde, de acordo com a legislação do SUS e o Regimento interno, faz saber que o PLENARIO do CMS/Butiá, considerando:

- A lei municipal nº4038
- Preservação da autonomia do CMS para definir e planejar o funcionamento institucional do Controle Social do SUS
- A descentralização político-administrativa, com direção única em cada esfera de governo:
- Considerando a reunião ordinária realizada em 17/03/2026 conforme Ata Processo Digital: **0003266-01-2026-3-00-0305-00**

RESOLVE:

Art. 1º – Fica empossada a contar de 18/03/2026 a Mesa Diretora para o exercício 2026/2027 da seguinte forma: Presidente **Jair Antunes Machado**, Vice Presidente **Gildásio Botelho da Silva**, 1º Secretária **Denise Lenzi Marques**, 2ª Secretária Barbara **Luciene Leote Gomes**

Art. 2º- Dê ciência aos órgãos de controle interno, e publique-se no diário oficial do município.

Butiá, 17 de março de 2026.

Conselheiro Gildasio da Silva Botelho
Presidente CMS/Butiá

Nos termos do inciso VI do art.9º da lei municipal nº4038 homologo a decisão do CMS/Butiá

Éderson Pizio Lopes
Secretario Municipal de Saúde